

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

Decreto nº 091/2007 de 10 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a Atualização dos Valores de Hora Máquina, do Anexo Único da Lei Municipal nº 465/2001 e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 452/2000 de 18/12/2000:

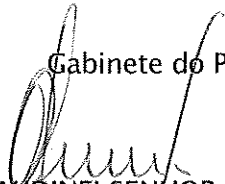
DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores do Anexo Único, parte integrante da Lei Municipal nº 465/2001, conforme relação a seguir:


DESCRIÇÃO	VALOR HORA MÁQ. EM R\$
Trator D-50	75,19
Trator de Pneu com Implementos	47,00
Motoniveladora	94,01
Pá Carregadeira	65,79
Retro Escavadeira	56,36
Rolo Compactador	56,36
Caminhão Basculante	56,36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02/01/2008, revogando-se o Decreto nº 129/2006 de 22/12/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2007.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAUURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

